

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 053/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

AS COMISSÕES EM:

05/04/23

Presidente

Cria no Município de Caieiras o Serviço "Disk Jovem", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica criado no Município de Caieiras o Serviço "Disk Jovem", consistente no atendimento telefônico individualizado de adolescentes, cujo objetivo será o de propiciar apoio e ajuda emocional.

Art. 2º. O Serviço "Disk Jovem" será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e contará com profissionais habilitados e capacitados para o atendimento telefônico.

Parágrafo único. O adolescente atendido poderá optar pela utilização do serviço de forma anônima, sendo resguardado, em todos os casos, o sigilo de todas as ligações telefônicas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador "Birruga"

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 19/04/23

Presidente





Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 053/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

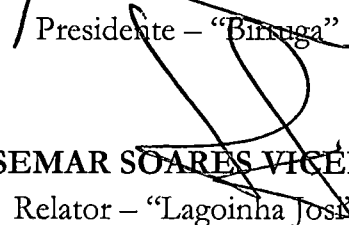
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 053/2023.

Caieiras, 12 de abril de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente – “Biruça”


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator – “Lagoinha José”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 053/2023 para parecer.

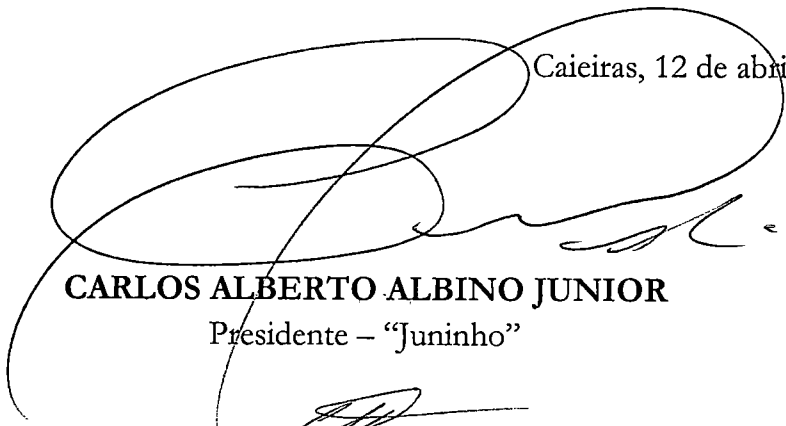
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 053/2023.

Caieiras, 12 de abril de 2023.

CESSPEAS:



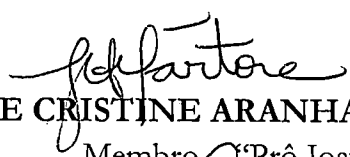
CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



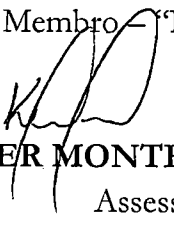
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”



KENER MONTEIRO GOMES

Assessor